COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO · PMH · HORIZONTE
165
PÁGINA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBEDECERÁ À LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, AO DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020, AO DECRETO FEDERAL Nº 3.722, DE 09 DE JANEIRO DE 2001, AO DECRETO MUNICIPAL N° 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2011, AO DECRETO MUNICIPAL Nº 058 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, À LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, AO DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 01 DE JUNHO DE 2018, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 26 DE ABRIL DE 2018, E SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO, À LEGISLAÇÃO CORRELATA, E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

1. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

1.1. A licitação será julgada por **LOTE/GRUPO**, conforme tabela constante neste Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço**, com modo de **Disputa Aberto**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O local de disputa será no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET – via site: www.comprasnet.gov.br.

1.4. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte.

1.5. PARA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA E LOTES EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I E III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

2. DA JUSTIFICATIVA: Atender as demandas existentes de Materiais Esportivos, para as atividades desenvolvidas por esta secretaria, no suporte das modalidades esportivas, realizadas e ou organizadas pelas confederações, federações, projetos sociais e as mais diversas instituições que desenvolve e realiza atividades relacionadas ao esporte e aos desportistas.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO COM FORMAÇÃO DE LOTES E VALORES ESTIMADOS:

3.1. Os preços de referência foram estimados com base na média das pesquisas de preços realizadas pela Central de Compras do Município de Horizonte/CE, as quais estão acostadas nos autos do processo licitatório.

LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	**ANTENA PARA REDE DE VOLEIBOL –** Pintura em esmalte sintético. Composição: Fiberglass. Dimensões aproximadas: Diâmetro 3/8 x 1,80m de altura. Listrada de vermelho e branco	Par	8	R$ 128,33	R$ 1.026,64
2	**APITO OFICIAL CBF –** Som: 115 decibéis, confeccionado em plástico de alta qualidade, rígido injetado, com cordão.	Unid	24	R$ 51,33	R$ 1.231,92
3	**APITO OFICIAL CBFHB –** Som 115 decibéis, confeccionado em plástico de alta qualidade, rígido injetado, com cordão.	Unid.	8	R$ 69,33	R$ 554,64
4	**APITO OFICIAL CBFSL –** Som: 115 decibéis, confeccionado em plástico de alta qualidade, rígido injetado, com cordão.	Unid	24	R$ 85,00	R$ 2.040,00
5	**APITO OFICIAL CBV –** Som 115 decibéis, confeccionado em plástico de alta qualidade, rígido injetado, com cordão.	Unid.	8	R$ 85,00	R$ 680,00
6	**BARREIRAS DE ATLETISMO OFICIAIS DE ALUMÍNIO, APROVADO PELA IAAF –** Estrutura de alumínio leve e resistente, ajuste de 5 alturas conforme regras da IAAF.	Unid.	8	R$ 703,33	R$ 5.626,64

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO · PMH · HORIZONTE
166
PAGINA

LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
	Pintura a pó, fácil de montar, desmontar e armazenar.				
7	**BLOCO DE PARTIDA PARA ALTETISMO –** Estrutura de metal, apoio para os pés revestidos de borracha, com ajuste de troca de posição rápida e fácil, podendo ser usado em qualquer tipo de pista.	Unid.	5	R$ 486,67	R$ 2.433,35
8	**BOMBAS –** Em plástico com dupla ação e agulha para inflar bola	Unid.	160	R$ 55,67	R$ 8.907,20
9	**CRONÔMETRO DIGITAL –** Relógio, alarme e função split.	Unid.	160	R$ 60,00	R$ 9.600,00
10	**ESCADA DE AGILIDADE –** Material de nyilon e polipropileno, com dimensões de 4m, com 8 degraus.	Unid.	16	R$ 148,50	R$ 2.376,00
11	**FITA PARA MARCAÇÃO FUTEVÔLEI E VÔLEI COM FIXADORES:** Confeccionada : Poliester; Cores Variadas, dimensões: 9 x 18 mts, com 6 peças e 6 fixadores de ferro;	kit	8	R$ 171,00	R$ 1.368,00
12	**GARRAFA TERMICA PARA ÁGUA –** Capacidade de 12 litros com torneira e alça para transporte.	Unid.	40	R$ 196,83	R$ 7.873,20
13	**GUARDA SOL OMBRELONE 2,5m** em Alumínio com Manivela, cor a escolher, tecido de Poliester, proteção UV, contra os raios ultravioleta para silkagem da logomarga municipal, pintura branca em epox, leve, contra corrosões, desmontável em duas partes para transporte e pesa cerca de 3,7 kg apenas, cabo extensor com conexão de encaixe, caixa de papelão para armazenamento e transporte, com base de sustentação. Dimensões Largura: 240cm, Altura: 242cm, Comprimento: 242cm e Peso: 3,7kg.	Unid.	2	R$ 453,33	R$ 906,66
14	**HARD CASE ESTOJO BAÚ** Caixa para Acessórios de Esporte 70x40x35 (Reforçado para transporte em Avião), Kit: contém 3 Cases, 1 Case com Rodas, Suporte sistema acoplagem, 2 Cases com Suporte do Sistema acoplagem, estrutura de 10 mm revestido em Laminado TX preta,Perfil macho e fêmea de 10mm em alumínio resistente, cantoneira em L nas laterias de 25 mm, acabamento interno em espuma de alta densidade de 0,5mm, 2 Fechos embutidos tipo borboleta cromado, 8 Cantos de metal cromado, 2 Alças Retráteis embutidas,4 Rodas Giratórias 4 suporte para sistema de acoplagem, dimensões internas de cada case Livres, Largura 70 cm, Altura 35 cm e Profundidade 40 cm. Peso aproximado de cada baú 15,000 kg.	kit	1	R$ 748,33	R$ 748,33
15	**BRAÇADEIRA DE CAPITÃO –** Material de poliester e elastodieno, ajuste em velcro, dimensões: (LxC) 9cm x 35cm. peso aproximada 60g.	Unid.	80	R$ 23,33	R$ 1.866,40
16	**CADEIRA PARA ÁRBITRO DE VOLEIBOL -** tubular de 2" com espessura de 2mm. Montada com conexão, Tratamento anticorrosivo,Pintura em PU.	Unid.	2	R$ 980,00	R$ 1.960,00
17	**CAIXA TÉRMICA 56 LITROS,** plástico de alta resistência, revestimento e tampa poliuretano, isolamento térmico, Medidas externas A x L x C: 50x60x50.	Unid.	8	R$ 605,00	R$ 4.840,00
18	**COLCHONETES –** Ideal para diversos exercícios físicos, confeccionado em courvin, densidade espuma 23, tamanho: 90cm x 60cm x 3cm, leve e resistente.	Unid.	160	R$ 56,00	R$ 8.960,00
19	**CONES –** Confeccionado em poliestireno com 0,50cm de altura, peso de 550g e com base sextavada de 28,5cm;	Unid.	80	R$ 28,50	R$ 2.280,00
20	**CONES PEQUENOS –** Confeccionados em Poliestireno com 24cm de altura, peso 80g e com base sextavada em 15cm.	Unid.	160	R$ 18,67	R$ 2.987,20
21	**TRENA DE 50M –** Confeccionada em fibra de vidro, com fita de recolhimento de 50m de comprimento, cabo com manivela, aberto graduações em metros, embalagem individual em alta resistência.	Unid.	8	R$ 73,67	R$ 589,36
22	**JOGO DE CARTÃO PARA ARBITRAGEM –** Composto com cartões amarelos e vermelho e em plástico, dimensões com aproximadas 8x12cm.	Par	40	R$ 22,67	R$ 906,80
23	**LUVA OFICIAL PARA FUTEBOL –** Confeccionada com palma em látex aderente e resistente e dorso e PVC e com tira elástica no punho.	Par	80	R$ 118,33	R$ 9.466,40
24	**LUVA OFICIAL PARA FUTSAL –** Confeccionada com	Par	80	R$ 118,33	R$ 9.466,40

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO · PMH DE HORIZONTE · CE
167
PÁGINA

LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
	palma em látex aderente e resistente e dorso e PVC e com tira elástica no punho.				
25	**PRATO DEMARCATÓRIO PARA QUADRA E CAMPO** Confeccionada em borracha ou plástico, em diversas cores, com diâmetro de 20cm (chapéu chinês).	Unid.	200	R$ 6,20	R$ 1.240,00
26	**PRATOS DEMARCATÓRIOS** Confeccionados em plástico ou borracha, em diversas cores, com diâmetro aproximadamente de 20 cm.	Unid.	400	R$ 6,20	R$ 2.480,00
VALOR TOTAL				R$	92.415,14

LOTE 2 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	**ANTENA PARA REDE DE VOLEIBOL –** Pintura em esmalte sintético. Composição: Fiberglass. Dimensões aproximadas: Diâmetro 3/8 x 1,80m de altura. Listrada de vermelho e branco	Par	2	R$ 128,33	R$ 256,66
2	**APITO OFICIAL CBF –** Som: 115 decibéis, confeccionado em plástico de alta qualidade, rígido injetado, com cordão.	Unid	6	R$ 51,33	R$ 307,98
3	**APITO OFICIAL CBFHB –** Som 115 decibéis, confeccionado em plástico de alta qualidade, rígido injetado, com cordão.	Unid.	2	R$ 69,33	R$ 138,66
4	**APITO OFICIAL CBFSL –** Som: 115 decibéis, confeccionado em plástico de alta qualidade, rígido injetado, com cordão.	Unid	6	R$ 85,00	R$ 510,00
5	**APITO OFICIAL CBV –** Som 115 decibéis, confeccionado em plástico de alta qualidade, rígido injetado, com cordão.	Unid.	2	R$ 85,00	R$ 170,00
6	**BARREIRAS DE ATLETISMO OFICIAIS DE ALUMÍNIO, APROVADO PELA IAAF –** Estrutura de alumínio leve e resistente, ajuste de 5 alturas conforme regras da IAAF. Pintura a pó, fácil de montar, desmontar e armazenar.	Unid.	2	R$ 703,33	R$ 1.406,66
7	**BLOCO DE PARTIDA PARA ALTETISMO –** Estrutura de metal, apoio para os pés revestidos de borracha, com ajuste de troca de posição rápida e fácil, podendo ser usado em qualquer tipo de pista.	Unid.	1	R$ 486,67	R$ 486,67
8	**BOMBAS –** Em plástico com dupla ação e agulha para inflar bola	Unid.	40	R$ 55,67	R$ 2.226,80
9	**CRONÔMETRO DIGITAL –** Relógio, alarme e função split.	Unid.	40	R$ 60,00	R$ 2.400,00
10	**ESCADA DE AGILIDADE –** Material de nyilon e polipropileno, com dimensões de 4m, com 8 degraus.	Unid.	4	R$ 148,50	R$ 594,00
11	**FITA PARA MARCAÇÃO FUTEVÔLEI E VÔLEI COM FIXADORES:** Confeccionada : Poliester; Cores Variadas, dimensões: 9 x 18 mts, com 6 peças e 6 fixadores de ferro;	kit	2	R$ 171,00	R$ 342,00
12	**GARRAFA TERMICA PARA ÁGUA –** Capacidade de 12 litros com torneira e alça para transporte.	Unid.	10	R$ 196,83	R$ 1.968,30
13	**BRAÇADEIRA DE CAPITÃO –** Material de poliester e elastodieno, ajuste em velcro, dimensões: (LxC) 9cm x 35cm. peso aproximada 60g.	Unid.	20	R$ 23,33	R$ 466,60
14	**CAIXA TÉRMICA 56 LITROS,** plástico de alta resistência, revestimento e tampa poliuretano, isolamento térmico, Medidas externas A x L x C: 50x60x50.	Unid.	2	R$ 605,00	R$ 1.210,00
15	**COLCHONETES –** Ideal para diversos exercícios físicos, confeccionado em courvin, densidade espuma 23, tamanho: 90cm x 60cm x 3cm, leve e resistente.	Unid.	40	R$ 56,00	R$ 2.240,00
16	**CONES –** Confeccionado em poliestireno com 0,50cm de altura, peso de 550g e com base sextavada de 28,5cm;	Unid.	20	R$ 28,50	R$ 570,00
17	**CONES PEQUENOS –** Confeccionados em Poliestireno com 24cm de altura, peso 80g e com base sextavada em 15cm.	Unid.	40	R$ 18,67	R$ 746,80
18	**TRENA DE 50M –** Confeccionada em fibra de vidro, com fita de recolhimento de 50m de comprimento, cabo com manivela, aberto graduações em metros, embalagem individual em alta resistência.	Unid.	2	R$ 73,67	R$ 147,34
19	**JOGO DE CARTÃO PARA ARBITRAGEM –** Composto	Par	10	R$ 22,67	R$ 226,70

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO · PMH DE HORIZONTE · 168 PAGINA

LOTE 2 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
	com cartões amarelos e vermelho e em plástico, dimensões com aproximadas 8x12cm.				
20	**LUVA OFICIAL PARA FUTEBOL –** Confeccionada com palma em látex aderente e resistente e dorso e PVC e com tira elástica no punho.	Par	20	R$ 118,33	R$ 2.366,60
21	**LUVA OFICIAL PARA FUTSAL –** Confeccionada com palma em látex aderente e resistente e dorso e PVC e com tira elástica no punho.	Par	20	R$ 118,33	R$ 2.366,60
22	**PRATO DEMARCATÓRIO PARA QUADRA E CAMPO** Confeccionada em borracha ou plástico, em diversas cores, com diâmetro de 20cm (chapéu chinês).	Unid.	50	R$ 6,20	R$ 310,00
23	**PRATOS DEMARCATÓRIOS** Confeccionados em plástico ou borracha, em diversas cores, com diâmetro aproximadamente de 20 cm.	Unid.	100	R$ 6,20	R$ 620,00
VALOR TOTAL				R$	22.078,37

LOTE 3 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	**BOLA DE FUTEBOL ADULTO COSTURADA A MÃO FLEXÍVEL –** Circunferência = 68 - 70 cm, Peso = 410 – 450 g, Flexível, confeccionada em microfibra , 32 gomos, com miolo removível, lubrificado.	Unid.	450	R$ 106,33	R$ 47.848,50
2	**BOLA DE FUTSAL SUB 13 INFANTIL–** impermeável, macia Circunferência = 55-59cm, peso = 350-380g, câmara Airbility, confeccionada em PU, 8 gomos, com miolo removível e lubrificado.	Unid.	150	R$ 85,00	R$ 12.750,00
3	**BOLA DE FUTSAL SUB INFANTIL –** impermeável, macia, Circunferência = 50-53cm, peso = 300-330g, câmara Airbility, confeccionada em confeccionada em PU, 8 gomos, com miolo removível e lubrificado.	Unid.	150	R$ 85,00	R$ 12.750,00
4	**BOLA DE INICIAÇÃO** – Tamanho 10, matrizada, confeccionada com borracha, diâmetro 48-50cm. peso 180-200g, câmara butil, com miolo slip system removível e lubrificado.	Unid.	75	R$ 51,67	R$ 3.875,25
5	**BOLA OFICIAL DE BASQUETE** – Circunferência = 75-78cm, peso 600- 650g, câmara Airbility, confeccionada em borracha matrizada com miolo removível e lubrificado.	Unid.	75	R$ 99,67	R$ 7.475,25
6	**BOLA OFICIAL DE FUTEBOL ADULTO COSTURADA A MÃO –** Circunferência = 68 - 70 cm, Peso = 410 – 450 g, Câmara Airbility, confeccionada em PU ultra 100% , 32 gomos, forro triaxial e com miolo removível, lubrificado.	Unid.	300	R$ 137,67	R$ 41.301,00
7	**BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO –** Circunferência = 61-64cm, peso = 440-450g, câmara tipo Airbility, confeccionada em PU ultra 100%, com miolo removível e lubrificado.	Unid.	225	R$ 137,67	R$ 30.975,75
8	**BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H1L –** Costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU ultra grip, câmara Airbility , diâmetro 49-51cm, peso 230-270g, com miolo slip system, removível e lubrificado.	Unid.	38	R$ 130,00	R$ 4.940,00
9	**BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H2L –** Costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU ultra grip, câmara Airbility , diâmetro 54-56cm, peso 325-400g, com miolo removível e lubrificado.	Unid.	38	R$ 133,33	R$ 5.066,54
10	**BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H3L –** Costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU ultra grip, câmara Airbility , diâmetro 58-60cm, peso 425-475g, com miolo removível e lubrificado.	Unid.	38	R$ 143,50	R$ 5.453,00
11	**BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL ADULTO –** Circunferência = 65-67cm, peso 260-280g, câmara tipo Arbility, confeccionada em Microfibra, 12 gomos, com miolo removível e lubrificado.	Unid.	150	R$ 286,17	R$ 42.925,50
12	**BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL PRAIA ADULTO –** Circunferência = 65-67cm, peso 250-280g, câmara tipo Arbility, confeccionada em Micropower e PVC, 12 gomos, com miolo removível e lubrificado.	Unid.	11	R$ 313,33	R$ 3.446,63

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO · PMH DE HORIZONTE · 169 PAGINA

LOTE 3 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
VALOR TOTAL				R$	218.807,42

LOTE 4 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	**BOLA DE FUTEBOL ADULTO COSTURADA A MÃO FLEXÍVEL –** Circunferência = 68 - 70 cm, Peso = 410 – 450 g, Flexível, confeccionada em microfibra , 32 gomos, com miolo removível, lubrificado.	Unid.	150	R$ 106,33	R$ 15.949,50
2	**BOLA DE FUTSAL SUB 13 INFANTIL–** impermeável, macia Circunferência = 55-59cm, peso = 350-380g, câmara Airbility, confeccionada em PU, 8 gomos, com miolo removível e lubrificado.	Unid.	50	R$ 85,00	R$ 4.250,00
3	**BOLA DE FUTSAL SUB INFANTIL –** impermeável, macia, Circunferência = 50-53cm, peso = 300-330g, câmara Airbility, confeccionada em confeccionada em PU, 8 gomos, com miolo removível e lubrificado.	Unid.	50	R$ 85,00	R$ 4.250,00
4	**BOLA DE INICIAÇÃO** – Tamanho 10, matrizada, confeccionada com borracha, diâmetro 48-50cm. peso 180-200g, câmara butil, com miolo slip system removível e lubrificado.	Unid.	25	R$ 51,67	R$ 1.291,75
5	**BOLA OFICIAL DE BASQUETE** – Circunferência = 75-78cm, peso 600- 650g, câmara Airbility, confeccionada em borracha matrizada com miolo removível e lubrificado.	Unid.	25	R$ 99,67	R$ 2.491,75
6	**BOLA OFICIAL DE FUTEBOL ADULTO COSTURADA A MÃO –** Circunferência = 68 - 70 cm, Peso = 410 – 450 g, Câmara Airbility, confeccionada em PU ultra 100% , 32 gomos, forro triaxial e com miolo removível, lubrificado.	Unid.	100	R$ 137,67	R$ 13.767,00
7	**BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO –** Circunferência = 61-64cm, peso = 440-450g, câmara tipo Airbility, confeccionada em PU ultra 100%, com miolo removível e lubrificado.	Unid.	75	R$ 137,67	R$ 10.325,25
8	**BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H1L –** Costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU ultra grip, câmara Airbility , diâmetro 49-51cm, peso 230-270g, com miolo slip system, removível e lubrificado.	Unid.	12	R$ 130,00	R$ 1.560,00
9	**BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H2L –** Costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU ultra grip, câmara Airbility , diâmetro 54-56cm, peso 325-400g, com miolo removível e lubrificado.	Unid.	12	R$ 133,33	R$ 1.599,96
10	**BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H3L –** Costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU ultra grip, câmara Airbility , diâmetro 58-60cm, peso 425-475g, com miolo removível e lubrificado.	Unid.	12	R$ 143,50	R$ 1.722,00
11	**BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL ADULTO –** Circunferência = 65-67cm, peso 260-280g, câmara tipo Arbility, confeccionada em Microfibra, 12 gomos, com miolo removível e lubrificado.	Unid.	50	R$ 286,17	R$ 14.308,50
12	**BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL PRAIA ADULTO –** Circunferência = 65-67cm, peso 250-280g, câmara tipo Arbility, confeccionada em Micropower e PVC, 12 gomos, com miolo removível e lubrificado.	Unid.	4	R$ 313,33	R$ 1.253,32
VALOR TOTAL				R$	72.769,03

LOTE 5 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL DE CAMPO –** Solado em borracha, cabedal e forro em tecido sintético, costurada reforçada, número 37 – 38.	Par	300	R$ 73,17	R$ 21.951,00
2	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL DE CAMPO –** Solado em borracha, cabedal e forro em tecido sintético, costurada reforçada, número 39 – 40.	Par	300	R$ 73,17	R$ 21.951,00

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO · PMH DE HORIZONTE · 170 PAGINA

LOTE 5 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
3	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL DE CAMPO –** Solado em borracha, cabedal e forro em tecido sintético, costurada reforçada, número 41 – 42.	Par	225	R$ 73,17	R$ 16.463,25
4	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL DE CAMPO –** Solado em borracha, cabedal e forro em tecido sintético, costurada reforçada, número 43 – 44.	Par	75	R$ 73,17	R$ 5.487,75
5	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL –** Solado em TPU ou PVC, cabedal e forro em tecido sintético, costuras reforçadas, número 27 - 28.	Par	75	R$ 71,83	R$ 5.387,25
6	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL –** Solado em TPU ou PVC, cabedal e forro em tecido sintético, costuras reforçadas, número 29 - 30.	Par	75	R$ 71,83	R$ 5.387,25
7	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL –** Solado em TPU ou PVC, cabedal e forro em tecido sintético, costuras reforçadas, número 31 - 32.	Par	75	R$ 71,83	R$ 5.387,25
8	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL –** Solado em TPU ou PVC, cabedal e forro em tecido sintético, costuras reforçadas, número 33 - 34.	Par	75	R$ 71,83	R$ 5.387,25
9	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL –** Solado em TPU ou PVC, cabedal e forro em tecido sintético, costuras reforçadas, número 35 - 36.	Par	75	R$ 71,83	R$ 5.387,25
10	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL SOCIETY ADULTO –** Solado em borracha, cabedal e forro em tecido sintético, costurada reforçada, número 37 – 38.	Par	75	R$ 73,17	R$ 5.487,75
11	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL SOCIETY ADULTO –** Solado em borracha, cabedal e forro em tecido sintético, costurada reforçada, número 39 – 40.	Par	75	R$ 73,17	R$ 5.487,75
12	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL SOCIETY ADULTO –** Solado em borracha, cabedal e forro em tecido sintético, costurada reforçada, número 41 – 42.	Par	75	R$ 73,17	R$ 5.487,75
13	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL SOCIETY ADULTO –** Solado em borracha, cabedal e forro em tecido sintético, costurada reforçada, número 43 – 44.	Par	75	R$ 73,17	R$ 5.487,75
14	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL SOCIETY INFANTIL –** Solado em TPU ou PVC, cabedal e forro em tecido sintético, costuras reforçadas, número 27 - 28.	Par	75	R$ 71,83	R$ 5.387,25
15	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL SOCIETY INFANTIL –** Solado em TPU ou PVC, cabedal e forro em tecido sintético, costuras reforçadas, número 29 - 30.	Par	75	R$ 71,83	R$ 5.387,25
16	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL SOCIETY INFANTIL –** Solado em TPU ou PVC, cabedal e forro em tecido sintético, costuras reforçadas, número 31 - 32.	Par	75	R$ 71,83	R$ 5.387,25
17	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL SOCIETY INFANTIL –** Solado em TPU ou PVC, cabedal e forro em tecido sintético, costuras reforçadas, número 33 - 34.	Par	75	R$ 71,83	R$ 5.387,25
18	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL SOCIETY INFANTIL –** Solado em TPU ou PVC, cabedal e forro em tecido sintético, costuras reforçadas, número 35 - 36.	Par	75	R$ 71,83	R$ 5.387,25
VALOR TOTAL				R$	141.676,50

LOTE 6 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060. CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO · PMH HORIZONTE
171
PÁGINA

LOTE 6 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL DE CAMPO** – Solado em borracha, cabedal e forro em tecido sintético, costurada reforçada, número 37 – 38.	Par	100	R$ 73,17	R$ 7.317,00
2	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL DE CAMPO** – Solado em borracha, cabedal e forro em tecido sintético, costurada reforçada, número 39 – 40.	Par	100	R$ 73,17	R$ 7.317,00
3	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL DE CAMPO** – Solado em borracha, cabedal e forro em tecido sintético, costurada reforçada, número 41 – 42.	Par	75	R$ 73,17	R$ 5.487,75
4	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL DE CAMPO** – Solado em borracha, cabedal e forro em tecido sintético, costurada reforçada, número 43 – 44.	Par	25	R$ 73,17	R$ 1.829,25
5	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL** – Solado em TPU ou PVC, cabedal e forro em tecido sintético, costuras reforçadas, número 27 - 28.	Par	25	R$ 71,83	R$ 1.795,75
6	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL** – Solado em TPU ou PVC, cabedal e forro em tecido sintético, costuras reforçadas, número 29 - 30.	Par	25	R$ 71,83	R$ 1.795,75
7	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL** – Solado em TPU ou PVC, cabedal e forro em tecido sintético, costuras reforçadas, número 31 - 32.	Par	25	R$ 71,83	R$ 1.795,75
8	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL** – Solado em TPU ou PVC, cabedal e forro em tecido sintético, costuras reforçadas, número 33 - 34.	Par	25	R$ 71,83	R$ 1.795,75
9	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL** – Solado em TPU ou PVC, cabedal e forro em tecido sintético, costuras reforçadas, número 35 - 36.	Par	25	R$ 71,83	R$ 1.795,75
10	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL SOCIETY ADULTO** – Solado em borracha, cabedal e forro em tecido sintético, costurada reforçada, número 37 – 38.	Par	25	R$ 73,17	R$ 1.829,25
11	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL SOCIETY ADULTO** – Solado em borracha, cabedal e forro em tecido sintético, costurada reforçada, número 39 – 40.	Par	25	R$ 73,17	R$ 1.829,25
12	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL SOCIETY ADULTO** – Solado em borracha, cabedal e forro em tecido sintético, costurada reforçada, número 41 – 42.	Par	25	R$ 73,17	R$ 1.829,25
13	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL SOCIETY ADULTO** – Solado em borracha, cabedal e forro em tecido sintético, costurada reforçada, número 43 – 44.	Par	25	R$ 73,17	R$ 1.829,25
14	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL SOCIETY INFANTIL** – Solado em TPU ou PVC, cabedal e forro em tecido sintético, costuras reforçadas, número 27 - 28.	Par	25	R$ 71,83	R$ 1.795,75
15	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL SOCIETY INFANTIL** – Solado em TPU ou PVC, cabedal e forro em tecido sintético, costuras reforçadas, número 29 - 30.	Par	25	R$ 71,83	R$ 1.795,75
16	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL SOCIETY INFANTIL** – Solado em TPU ou PVC, cabedal e forro em tecido sintético, costuras reforçadas, número 31 - 32.	Par	25	R$ 71,83	R$ 1.795,75
17	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL SOCIETY INFANTIL** – Solado em TPU ou PVC, cabedal e forro em tecido sintético, costuras reforçadas, número 33 - 34.	Par	25	R$ 71,83	R$ 1.795,75
18	**CHUTEIRA EM COURO SINTÉTICA PARA FUTEBOL SOCIETY INFANTIL** – Solado em TPU ou PVC, cabedal e forro em tecido sintético, costuras reforçadas, número 35 - 36.	Par	25	R$ 71,83	R$ 1.795,75
VALOR TOTAL				**R$**	**47.225,50**

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO · PMH/CE · HORIZONTE
172
PAGINA

LOTE 7 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	**CONJUNTO DE UNIFORME PARA BASQUETE MASCULINO FEMININO –** Uniforme totalmente sublimado composto de 12 camisetas recatas em Helanca light 100% Poliéster, 12 calções em Helanca light 100% Poliéster, Acompanha 12 pares de meias soquete cano alto. As camisas devem ter brasão da prefeitura nas costas, numeração na frente e nas costas. Os calções devem ter numeração na frente e no lado esquerdo e o uniforme deve ter cores conforme solicitação.	Unid.	46	R$ 547,00	R$ 25.162,00
2	**CONJUNTO DE UNIFORME PARA FUTEBOL –** Uniforme totalmente sublimado composto de 20 camisas em Helanca light 100% Poliéster, 20 calções em Helanca light 100% Poliéster, acompanha 20 pares de melões profissionais. As camisas devem ter brasão da prefeitura nas costas, numeração na frente e nas costas. Os calções devem ter numeração na frente e no lado esquerdo e o uniforme deve ter cores conforme solicitação.	Unid.	276	R$ 1.461,67	R$ 403.420,92
3	**CONJUNTO DE UNIFORME PARA FUTSAL MASCULINO E FEMININO –** Uniforme totalmente sublimado composto de 14 camisas em Helanca light 100% Poliéster, 14 calções em Helanca light 100% Poliéster, acompanha 14 pares de meões profissionais. As camisas devem ter brasão da prefeitura nas costas, numeração na frente e nas costas. Os calções devem ter numeração na frente e no lado esquerdo e o uniforme deve ter cores conforme solicitação.	Unid.	184	R$ 1.006,67	R$ 185.227,28
4	**CONJUNTO DE UNIFORME PARA HANDEBOL MASCULINO FEMININO –** Uniforme totalmente sublimado composto de 14 camisas em Helanca light 100% Poliéster, 14 calções em Helanca light 100% Poliéster, 02 conjuntos de calça e blusa de moletom, composto de 95% de algodão e 5% de elastano grosso para goleiro. Acompanha 16 pares de meias soquete. As camisas devem ter brasão da prefeitura nas costas, numeração na frente e nas costas. Os calções e calças devem ter numeração na frente e no lado esquerdo e o uniforme deve ter cores conforme solicitação.	Unid.	92	R$ 1.006,67	R$ 92.613,64
5	**CONJUNTO DE UNIFORME PARA VOLEIBOL MASCULINO FEMININO –** Uniforme totalmente sublimado composto de 14 camisas em Helanca light 100% Poliéster, 14 calções em Helanca light 100% Poliéster, 02 conjuntos com calções e camisa em tecido da mesma composição, porém com cores contrastante com as demais. Acompanha 16 pares de meias soquete. As camisas devem ter brasão da prefeitura nas costas, numeração na frente e nas costas. Os calções devem ter numeração na frente e no lado esquerdo e o uniforme deve ter cores conforme solicitação.	Unid.	92	R$ 1.006,67	R$ 92.613,64
6	**COLETES PARA TREINAMENTO –** Confeccionado em 11% Poliéster em cores variadas, laterais com elástico, tamanho P. M e G. com logomarca solicitadas pela gestão nas costas.	Unid.	920	R$ 20,67	R$ 19.016,40
7	**MEIÃO** – Confeccionado com poliamida e algodão, em cores variadas .	Par	1104	R$ 15,60	R$ 17.222,40
8	**JOELHEIRA –** Tamanhos P, M e G, confeccionado em 45% poliéster, 35% poliuretano, 20% borracha, proteção contra impacto, espuma de Eva com 10mm de espessura.	Par	46	R$ 110,00	R$ 5.060,00
VALOR TOTAL				R$	840.336,28

LOTE 8 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	**CONJUNTO DE UNIFORME PARA BASQUETE MASCULINO FEMININO –** Uniforme totalmente sublimado composto de 12 camisetas recatas em Helanca light 100% Poliéster, 12 calções em Helanca light 100% Poliéster, Acompanha 12 pares de meias soquete cano alto. As	Unid.	4	R$ 547,00	R$ 2.188,00

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO · PREFEITURA DE HORIZONTE
173
PAGINA

LOTE 8 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
	camisas devem ter brasão da prefeitura nas costas, numeração na frente e nas costas. Os calções devem ter numeração na frente e no lado esquerdo e o uniforme deve ter cores conforme solicitação.				
2	**CONJUNTO DE UNIFORME PARA FUTEBOL –** Uniforme totalmente sublimado composto de 20 camisas em Helanca light 100% Poliéster, 20 calções em Helanca light 100% Poliéster, acompanha 20 pares de melões profissionais. As camisas devem ter brasão da prefeitura nas costas, numeração na frente e nas costas. Os calções devem ter numeração na frente e no lado esquerdo e o uniforme deve ter cores conforme solicitação.	Unid.	24	R$ 1.461,67	R$ 35.080,08
3	**CONJUNTO DE UNIFORME PARA FUTSAL MASCULINO E FEMININO –** Uniforme totalmente sublimado composto de 14 camisas em Helanca light 100% Poliéster, 14 calções em Helanca light 100% Poliéster, acompanha 14 pares de meões profissionais. As camisas devem ter brasão da prefeitura nas costas, numeração na frente e nas costas. Os calções devem ter numeração na frente e no lado esquerdo e o uniforme deve ter cores conforme solicitação.	Unid.	16	R$ 1.006,67	R$ 16.106,72
4	**CONJUNTO DE UNIFORME PARA HANDEBOL MASCULINO FEMININO –** Uniforme totalmente sublimado composto de 14 camisas em Helanca light 100% Poliéster, 14 calções em Helanca light 100% Poliéster, 02 conjuntos de calça e blusa de moletom, composto de 95% de algodão e 5% de elastano grosso para goleiro. Acompanha 16 pares de meias soquete. As camisas devem ter brasão da prefeitura nas costas, numeração na frente e nas costas. Os calções e calças devem ter numeração na frente e no lado esquerdo e o uniforme deve ter cores conforme solicitação.	Unid.	8	R$ 1.006,67	R$ 8.053,36
5	**CONJUNTO DE UNIFORME PARA VOLEIBOL MASCULINO FEMININO –** Uniforme totalmente sublimado composto de 14 camisas em Helanca light 100% Poliéster, 14 calções em Helanca light 100% Poliéster, 02 conjuntos com calções e camisa em tecido da mesma composição, porém com cores contrastante com as demais. Acompanha 16 pares de meias soquete. As camisas devem ter brasão da prefeitura nas costas, numeração na frente e nas costas. Os calções devem ter numeração na frente e no lado esquerdo e o uniforme deve ter cores conforme solicitação.	Unid.	8	R$ 1.006,67	R$ 8.053,36
6	**COLETES PARA TREINAMENTO –** Confeccionado em 11% Poliéster em cores variadas, laterais com elástico, tamanho P. M e G. com logomarca solicitadas pela gestão nas costas.	Unid.	80	R$ 20,67	R$ 1.653,60
7	**MEIÃO –** Confeccionado com poliamida e algodão, em cores variadas .	Par	96	R$ 15,60	R$ 1.497,60
8	**JOELHEIRA –** Tamanhos P, M e G, confeccionado em 45% poliéster, 35% poliuretano, 20% borracha, proteção contra impacto, espuma de Eva com 10mm de espessura.	Par	4	R$ 110,00	R$ 440,00
VALOR TOTAL				**R$**	**73.072,72**

LOTE 9 - EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	**MEDALHAS EM METAL –** Diâmetro de 50mm, cor bronze.	Unid.	2.000	R$ 10,00	R$ 20.000,00
2	**MEDALHAS EM METAL** – Diâmetro de 50mm, cor dourada.	Unid.	2.000	R$ 10,00	R$ 20.000,00
3	**MEDALHAS EM METAL** – Diâmetro de 50mm, cor prata.	Unid.	2.000	R$ 10,00	R$ 20.000,00
4	**MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACRILICO OURO** 8cm com espessura de 3mm, resinada com fita 25mm tambem personalizada na cor solicitada. Observação: a personalização será de acordo com a demanda da gestão.	Unid.	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - PMH
174
PAGINA

LOTE 9 - EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
5	**MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACRILICO PRATA** 8cm com espessura de 3mm, resinada com fita 25mm tambem personalizada na cor solicitada. Observação: a personalização será de acordo com a demanda da gestão.	Unid.	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
VALOR TOTAL				R$	75.000,00

LOTE 10 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	**REDE DE FUTEBOL –** Confeccionada em fio 4mm, de polipropileno torcido e trançado de alta resistência, malha 15, dimensões: Largura de 7,5m, altura de 2,5m e lateral de 1,5m-2m.	Unid.	75	R$ 406,67	R$ 30.500,25
2	**REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL –** Confeccionada em fio Seda 4mm, 100% polipropileno, torcido e trançado de alta resistência, malha 8X8, dimensões: 2,50 X 7,50 x 0,85 x 2,00	Par	38	R$ 643,33	R$ 24.446,54
3	**REDE DE FUTSAL OFICIAL –** Confeccionada em fio 4mm, de polipropileno torcido e trançado de alta resistência, malha 10, dimensões: Largura de 3,2m, altura de 2,1m.	Unid.	75	R$ 211,83	R$ 15.887,25
4	**REDE OFICIAL DE BASQUETEBOL –** Confeccionada em fio de seda de 4mm, malha de 7cm, tamanho: 45cm de diâmetro e 50cm de comprimento.	Unid.	15	R$ 51,67	R$ 775,05
5	**REDE OFICIAL DE VOLEIBOL –** Confeccionada com fio em nylon 2,5mm, malha 10cm, tamanho de 10 metros de comprimento por 1 metro de largura, peso de 1,4kg e com suporte no cordão superior em aço.	Unid.	15	R$ 432,83	R$ 6.492,45
6	**SACOLAS PARA TRANSPORTE DE BOLAS** – Sacolas com 90cm de altura em Napa, com capacidade para 10 bolas diversas.	Unid.	75	R$ 111,67	R$ 8.375,25
VALOR TOTAL				R$	86.476,79

LOTE 11 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	**REDE DE FUTEBOL –** Confeccionada em fio 4mm, de polipropileno torcido e trançado de alta resistência, malha 15, dimensões: Largura de 7,5m, altura de 2,5m e lateral de 1,5m-2m.	Unid.	25	R$ 406,67	R$ 10.166,75
2	**REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL –** Confeccionada em fio Seda 4mm, 100% polipropileno, torcido e trançado de alta resistência, malha 8X8, dimensões: 2,50 X 7,50 x 0,85 x 2,00	Par	12	R$ 643,33	R$ 7.719,96
3	**REDE DE FUTSAL OFICIAL –** Confeccionada em fio 4mm, de polipropileno torcido e trançado de alta resistência, malha 10, dimensões: Largura de 3,2m, altura de 2,1m.	Unid.	25	R$ 211,83	R$ 5.295,75
4	**REDE OFICIAL DE BASQUETEBOL –** Confeccionada em fio de seda de 4mm, malha de 7cm, tamanho: 45cm de diâmetro e 50cm de comprimento.	Unid.	5	R$ 51,67	R$ 258,35
5	**REDE OFICIAL DE VOLEIBOL –** Confeccionada com fio em nylon 2,5mm, malha 10cm, tamanho de 10 metros de comprimento por 1 metro de largura, peso de 1,4kg e com suporte no cordão superior em aço.	Unid.	5	R$ 432,83	R$ 2.164,15
6	**SACOLAS PARA TRANSPORTE DE BOLAS** – Sacolas com 90cm de altura em Napa, com capacidade para 10 bolas diversas.	Unid.	25	R$ 111,67	R$ 2.791,75
VALOR TOTAL				R$	28.396,71

LOTE 12 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO · PMH · HORIZONTE
175
PAGINA

LOTE 12 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	**TÊNIS PARA FUTSAL ADULTO** – Confeccionado em material sintético resistente, com perfuração nas laterais, solado de borracha antiderrapante, costurado na região dos dedos, na cor preta de numeração 37-38.	Par	150	R$ 111,67	R$ 16.750,50
2	**TÊNIS PARA FUTSAL ADULTO** – Confeccionado em material sintético resistente, com perfuração nas laterais, solado de borracha antiderrapante, costurado na região dos dedos, na cor preta de numeração 39-40	Par	150	R$ 111,67	R$ 16.750,50
3	**TÊNIS PARA FUTSAL ADULTO** – Confeccionado em material sintético resistente, com perfuração nas laterais, solado de borracha antiderrapante, costurado na região dos dedos, na cor preta de numeração 41-42	Par	150	R$ 111,67	R$ 16.750,50
4	**TÊNIS PARA FUTSAL ADULTO** – Confeccionado em material sintético resistente, com perfuração nas laterais, solado de borracha antiderrapante, costurado na região dos dedos, na cor preta de numeração 43-44.	Par	150	R$ 111,67	R$ 16.750,50
5	**TÊNIS PARA FUTSAL INFANTIL** – Confeccionado em material sintético resistente, com perfuração nas laterais, solado de borracha antiderrapante, costurado na região dos dedos, na cor preta de numeração 27-28.	Par	150	R$ 110,00	R$ 16.500,00
6	**TÊNIS PARA FUTSAL INFANTIL** – Confeccionado em material sintético resistente, com perfuração nas laterais, solado de borracha antiderrapante, costurado na região dos dedos, na cor preta de numeração 29-30.	Par	150	R$ 110,00	R$ 16.500,00
7	**TÊNIS PARA FUTSAL INFANTIL** – Confeccionado em material sintético resistente, com perfuração nas laterais, solado de borracha antiderrapante, costurado na região dos dedos, na cor preta de numeração 31-32.	Par	150	R$ 110,00	R$ 16.500,00
8	**TÊNIS PARA FUTSAL INFANTIL** – Confeccionado em material sintético resistente, com perfuração nas laterais, solado de borracha antiderrapante, costurado na região dos dedos, na cor preta de numeração 33-34.	Par	150	R$ 110,00	R$ 16.500,00
9	**TÊNIS PARA FUTSAL INFANTIL** – Confeccionado em material sintético resistente, com perfuração nas laterais, solado de borracha antiderrapante, costurado na região dos dedos, na cor preta de numeração 35-36	Par	150	R$ 110,00	R$ 16.500,00
VALOR TOTAL				R$	149.502,00

LOTE 13 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	**TÊNIS PARA FUTSAL ADULTO** – Confeccionado em material sintético resistente, com perfuração nas laterais, solado de borracha antiderrapante, costurado na região dos dedos, na cor preta de numeração 37-38.	Par	50	R$ 111,67	R$ 5.583,50
2	**TÊNIS PARA FUTSAL ADULTO** – Confeccionado em material sintético resistente, com perfuração nas laterais, solado de borracha antiderrapante, costurado na região dos dedos, na cor preta de numeração 39-40	Par	50	R$ 111,67	R$ 5.583,50
3	**TÊNIS PARA FUTSAL ADULTO** – Confeccionado em material sintético resistente, com perfuração nas laterais, solado de borracha antiderrapante, costurado na região dos dedos, na cor preta de numeração 41-42	Par	50	R$ 111,67	R$ 5.583,50
4	**TÊNIS PARA FUTSAL ADULTO** – Confeccionado em material sintético resistente, com perfuração nas laterais, solado de borracha antiderrapante, costurado na região dos dedos, na cor preta de numeração 43-44.	Par	50	R$ 111,67	R$ 5.583,50
5	**TÊNIS PARA FUTSAL INFANTIL** – Confeccionado em material sintético resistente, com perfuração nas laterais, solado de borracha antiderrapante, costurado na região dos dedos, na cor preta de numeração 27-28.	Par	50	R$ 110,00	R$ 5.500,00
6	**TÊNIS PARA FUTSAL INFANTIL** – Confeccionado em material sintético resistente, com perfuração nas laterais, solado de borracha antiderrapante, costurado na região dos dedos, na cor preta de numeração 29-30.	Par	50	R$ 110,00	R$ 5.500,00

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO · PMH · HORIZONTE
176
PAGINA

LOTE 13 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
7	**TÊNIS PARA FUTSAL INFANTIL** – Confeccionado em material sintético resistente, com perfuração nas laterais, solado de borracha antiderrapante, costurado na região dos dedos, na cor preta de numeração 31-32.	Par	50	R$ 110,00	R$ 5.500,00
8	**TÊNIS PARA FUTSAL INFANTIL** – Confeccionado em material sintético resistente, com perfuração nas laterais, solado de borracha antiderrapante, costurado na região dos dedos, na cor preta de numeração 33-34.	Par	50	R$ 110,00	R$ 5.500,00
9	**TÊNIS PARA FUTSAL INFANTIL** – Confeccionado em material sintético resistente, com perfuração nas laterais, solado de borracha antiderrapante, costurado na região dos dedos, na cor preta de numeração 35-36	Par	50	R$ 110,00	R$ 5.500,00
VALOR TOTAL				R$	49.834,00

LOTE 14 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	**TROFÉUS** – Confeccionado com base em plástico, com plaquetas de identificação, modelo tradicional honra ao mérito na cor dourada tamanho 50cm.	Unid.	75	R$ 89,67	R$ 6.725,25
2	**TROFÉUS** – Confeccionado com base em plástico, com plaquetas de identificação, modelo tradicional honra ao mérito na cor prata tamanho 40cm.	Unid.	75	R$ 70,33	R$ 5.274,75
3	**TROFÉUS EM ACRÍLICO** – Características: Troféu em acrílico, com medidas de 120cm de altura, personalizado, estilizado com arte digital, com base de granito, com 4 colunas em aça escovado na base inferior, base superior em granito, com 3 colunas em aço escovado, ficando acima desta o formato de bola em metal ou aço estilizado na cor dourado	Unid.	75	R$ 943,33	R$ 70.749,75
4	**TROFÉUS EM ACRÍLICO** – Características: Troféu em acrílico, com medidas de 80cm de altura, personalizado, estilizado com arte digital, com base de granito, com 4 colunas em aça escovado na base inferior, base superior com formato de bola em metal ou aço estilizado na cor dourado e prata.	Unid.	75	R$ 823,33	R$ 61.749,75
5	**TROFÉUS EM ACRÍLICO** – Características: Troféu em acrílico, com medidas de 50cm de altura, personalizado, estilizado com arte digital, com base de granito, com formato de bola em metal ou aço estilizado na cor dourado e prata.	Unid.	75	R$ 713,00	R$ 53.475,00
VALOR TOTAL				R$ 197.974,50	

LOTE 15 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	**TROFÉUS** – Confeccionado com base em plástico, com plaquetas de identificação, modelo tradicional honra ao mérito na cor dourada tamanho 50cm.	Unid.	25	R$ 89,67	R$ 2.241,75
2	**TROFÉUS** – Confeccionado com base em plástico, com plaquetas de identificação, modelo tradicional honra ao mérito na cor prata tamanho 40cm.	Unid.	25	R$ 70,33	R$ 1.758,25
3	**TROFÉUS EM ACRÍLICO** – Características: Troféu em acrílico, com medidas de 120cm de altura, personalizado, estilizado com arte digital, com base de granito, com 4 colunas em aça escovado na base inferior, base superior em granito, com 3 colunas em aço escovado, ficando acima desta o formato de bola em metal ou aço estilizado na cor dourado	Unid.	25	R$ 943,33	R$ 23.583,25
4	**TROFÉUS EM ACRÍLICO** – Características: Troféu em acrílico, com medidas de 80cm de altura, personalizado, estilizado com arte digital, com base de granito, com 4 colunas em aça escovado na base inferior, base superior com formato de bola em metal ou aço estilizado na cor dourado e prata.	Unid.	25	R$ 823,33	R$ 20.583,25
5	**TROFÉUS EM ACRÍLICO** – Características: Troféu em	Unid.	25	R$ 713,00	R$ 17.825,00

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO · PMH DE HORIZONTE
177
PAGINA

LOTE 15 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
	acrílico, com medidas de 50cm de altura, personalizado, estilizado com arte digital, com base de granito, com formato de bola em metal ou aço estilizado na cor dourado e prata.				
VALOR TOTAL				R$ 65.991,50	

LOTE 16 - EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	**PLACA ELETRÔNICA EM 2 FACES PARA SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES** - Indica do número do jogador a entrar e sair do campo de jogo e os minutos do tempo extra; CARACTERÍSTICAS: visualização dos nºs dos 2 lados, dígitos de altura: 23.5 cm. Distância de visão: 100 m. Led: de cor vermelha para o jogador que sai e verdes para quem entra no campo de jogo. Brilho normal: 6000 cd/m2. Teclado resistente, facilidade e rapidez na introdução de números. Tempo de vida estimado de cada tecla mais de 2 milhões de pressões. Bateria interna reciclável e deve vir carregada. Indicação do nível de bateria pressionando um determinado botão. Auto shut-off (economia de bateria) função. Fornecido com carregador de bateria. Espaço reservado para os adesivos dos patrocinadores: 45x8cm frontal, traseira 31x8cm. Caixa de plástico resistente, de design atraente. Em conformidade com o "teste de gota" EN60950-1 Dimensões: 55,5x36x4cm. 3,25 Kg de peso. Grau de proteção: ip54. Para utilização no exterior, resistente às intempéries.	Unid.	4	R$ 16.833,33	R$ 67.333,32
VALOR TOTAL				R$	67.333,32

3.2. Valor Estimado Global: **R$ 2.228.889,78** (Dois milhões duzentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).

3.3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA FORMAÇÃO DE LOTES

3.3.1. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO/GRUPO.

3.3.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

3.3.3. Caso o licitante vencedor da cota reservada seja o mesmo vencedor da cota principal, inclusive nos casos na situação anterior, este deverá realizar a adequação dos preços unitários para o menor valor ofertado entre os itens.

3.3.4. A proposta final consolidada por item não poderá conter valores unitários e totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total, devendo o licitante readequar o valor dos itens aos valores constantes neste Termo de Referência que compõe o processo licitatório, o qual será parte integrante do Edital.

3.3.5. Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO/GRUPO por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os produtos agrupados em lotes/grupos são similares, minimizando a cotação de itens de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que as unidades gestoras solicitarão o objeto a um número menor de fornecedores, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 - PLENÁRIO: Considerando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, este(s) órgão(s) entende(m) que, desta forma, os itens a serem licitados integrarão o lote/grupo na observância, inclusive, das regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO · PMH DE HORIZONTE · CE
178
PAGINA

disputa. Todas as peculiaridades envolvidas foram avaliadas de forma a gerar maior concorrência e possibilidade de participação aos possíveis interessados. Nessa esteira, entendem(s) que objetos em tela se cotejam por sua similitude de gênero justifica-se a realização de licitações por meio de LOTES/GRUPOS, de forma a gerar maior economia de escala e por consequência, gerando o melhor aproveitamento dos recursos públicos, na forma do que determina o art. 23, §1º, da Lei n.º 8.666/931. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demandar ser única em relação a especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressalt(o)(amos) que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único conjunto.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

4.1. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRA, por parte da unidade gestora ao licitante vencedor/contratado, que indicarão os quantitativos a serem realizados, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

4.1.1. A ordem de compras emitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao detentor/contratado no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou do próprio contrato.

4.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compras, o fornecedor deverá entregar os produtos no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a sua entrega.

4.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão solicitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo do edital quanto aos serviços realizados.

4.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pela administração, no local definido na ordem de compra.

4.2.1. Para os produtos objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Horizonte/CE.

4.2.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a contratante.

4.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestada pelo Município de Horizonte/CE.

4.3. Os produtos deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, no edital, na ata de registro de preços e no contrato e as disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda as normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO · PMH
179
PAGINA

comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
d) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos órgãos solicitantes.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.3.1. Valor unitário do item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), considerando as quantidades constantes do Termo de Referência;

5.3.2. Quantidade de unidades, observada a quantidade total fixada no Termo de Referência para cada item;

5.3.3. Marca;

5.3.4. Fabricante;

5.3.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as seguintes informações:

5.3.5.1. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

5.3.5.2. Prazo de garantia do produto, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

5.3.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

5.3.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, inclusive os relativos ao frete e transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.3.9. Ao elaborar a proposta de preços, o licitante deverá observar as especificações e detalhamentos dos itens constantes do termo de referência. Havendo divergência entre o detalhamento do Termo de Referência e das especificações constante do sistema Comprasnet, prevalecerá às especificações presentes no Termo de Referência.

6. DA HABILITAÇÃO:

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, inclusive quanto ao objeto social, bem como, quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.1.2. Constatada a existência de sanção impeditiva da participação no certame, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 | (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO · PMH · HORIZONTE
180
PAGINA

estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.2. Não ocorrendo inabilitação quanto às condições de participação, a Pregoeira consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme o disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 11.10.10.

6.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

6.2.2. Caso a Pregoeira não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, nos termos do item 9.3, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.2.3. No mesmo prazo e da mesma forma, enquanto não constarem do SICAF informações acerca da regularidade trabalhista, deverá o licitante encaminhar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3. Os licitantes que não apresentarem os documentos de habilitação junto Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, ou que, ainda que apresentados, não atendam todas as exigências de Habilitação deste edital, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira, qualificação técnica.

6.4. Habilitação Jurídica:

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

b) em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

d) inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) no caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a Seguridade Social (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);

d) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

g) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

h) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO · PMH/CE · HORIZONTE
181
PAGINA

i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

j) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação ou do item, conforme o caso;

6.6. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

a.1) É permitida a participação de empresa em condição de recuperação judicial desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993, nos termos do acórdão nº 1201/2020 do TCU.

b) Prova de capital social ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada expedida há menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação emitida.

b.1) Entende-se por "valor estimado da contratação" como o valor final vencido pelo licitante.

b.2) Havendo mais de um item vencido pela mesma licitante, a comprovação a que se diz respeito na alínea "b" será realizada levando-se em consideração a totalidade dos itens vencidos. Constatado a ausência de capital social ou patrimônio líquido insuficiente quanto ao somatório, a licitante poderá optar pelos itens os quais deseja continuar como classificada. Não o fazendo, a Pregoeira procederá com esta classificação levando-se em consideração a maior pluralidade de itens e a sequência procedida.

6.7. Qualificação Técnica:

a) Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação.

a.1) Em se tratando de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante.

6.8. Declarações: O licitante deverá atender as exigências editalícias quanto as declarações solicitadas nas condições de participação deste edital, mediante o acionamento em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação.

6.9. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, quando não integrantes do sistema do SICAF, deverão ser apresentados pelos licitantes exclusivamente em campo próprio do sistema eletrônico, até a data da abertura do certame.

6.10. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

6.10.1. A prorrogação do prazo poderá ser concedida, a critério da Administração quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.10.2. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO · PMH · HORIZONTE
182
PAGINA

6.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
6.13. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
6.14. Nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, em caso de inabilitação, a Pregoeira retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
6.15. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
6.16. A Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
6.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO:
7.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamento de pessoal e material, custos e demais despesas que possam incidir direta ou indiretamente sobre a execução do(s) objeto(s) licitado(s), inclusive a margem de lucro.
7.2. PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da execução dos serviços licitados, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/fiscal do contrato, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.
7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.
7.3. REAJUSTE: Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irreajustáveis.
7.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses,** contado a partir da data da sua assinatura, improrrogáveis.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes dos futuros contratos correrão à conta dos recursos respectivos**, nas dotações orçamentárias da Secretaria de Esporte e Lazer.**

10. DA FISCAL DO CONTRATO: A Fiscalização dos Contratos será exercida pelo servidor **Deyvison Martins Gonzaga**, especialmente designado pelo Ordenador de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
11.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO · PMH
183
PÁGINA

convocatório, termo de referência, contrato e proposta, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

11.2. A CONTRATADA obriga-se a:

11.2.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao órgão solicitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

11.2.2. Entregar os produtos contratados no prazo determinado no termo de referência, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no contrato, no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto, que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;

d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos solicitantes, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

11.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

11.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exercer a fiscalização da execução do trabalho;

b) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.

c) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança.

d) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

12. DAS SANÇÕES:

12.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar a ata de registro de preços ou termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução dos serviços, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor detentor da ata de registro de preços ou da contratação no caso de:

a) Recusar em celebrar a ata de registro de preços ou termo de contrato quando regularmente convocado;

b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Não manter a proposta ou lance;

d) Fraudar na execução do contrato;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto solicitado,

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

184
PÁGINA

contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias;

12.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou contrato, conforme o caso;

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

12.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4. Constituem motivos para rescisão do contrato:

12.4.1- o descumprimento das condições contratuais ou o seu cumprimento de forma irregular;

12.4.2- a não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.4.3- a não aceitação da redução do preço ofertado, quando se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.4.4- razões de interesse público; e

12.4.5- quaisquer dos motivos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

12.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada à ampla defesa e o contraditório.

12.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.5.2- Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pela Pregoeira à Procuradoria Geral do Município para apuração.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

13.2. Reproduza-se este termo de referência na minuta do edital e no edital.

Horizonte/CE, 21 de março de 2022.

Rochellington Rocha de Oliveira - Secretario de Esporte e Lazer - Portaria Nº 748-2021

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 | (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br